



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito - **Publicação feita nesta data**

19/06/2007

*Francisco de Assis Peixoto*  
ASSINATURA

**Lei nº. 197, DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

*“Altera as tabelas das Leis Municipais nº. 103, 104 e 105 de 18 de outubro de 2.005 e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - A TABELA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO constante da Lei nº 105/05 passa a vigorar com os valores constantes da TABELA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO anexa à presente Lei.

**Art. 2º** - A Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional, a Tabela II do Grupo Ocupacional: Técnico e a Tabela III do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, todas da Lei nº 104/2005, passam a vigorar com os valores constantes da Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional, da Tabela II do Grupo Ocupacional: Técnico e da Tabela III do Grupo Ocupacional: Técnico Científico anexa à presente Lei.

**Art. 3º** - A Tabela II do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, a Tabela III do Grupo Ocupacional: Saúde I e a Tabela IV, do Grupo Ocupacional: Saúde II, todas da Lei nº 103/2005, passam a vigorar com os valores constantes da Tabela II do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, da Tabela III do Grupo Ocupacional: Saúde I e da Tabela IV, do Grupo Ocupacional: Saúde II, anexa a presente Lei.

**Art. 4º** - A Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional da Lei nº 103/2005, passa a vigorar com os valores constantes da Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional anexa à presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagidos os efeitos ao dia 01º de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (19/06/2007).

*Francisco de Assis Peixoto*  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
**PREFEITO**

**TABELA I****Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional.**

NIVEL	REFERÊNCIA																		
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31				
BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N					
1	420,30	434,31	441,32	448,32	455,33	462,34	469,34	476,35	483,35	490,36	497,37	504,37	511,38	518,38	525,39				
2	460,58	476,21	484,02	491,83	499,64	507,45	515,27	523,08	530,89	538,70	546,51	554,32	562,14	569,95	577,76				
3	611,43	633,09	643,91	654,74	665,57	676,40	687,23	698,06	708,89	719,71	730,54	741,37	752,20	763,03	773,86				
4	743,12	770,04	783,51	796,97	810,43	823,89	837,35	850,82	864,28	877,74	891,20	904,67	918,13	931,59	945,05				
5	820,52	850,54	865,55	880,57	895,58	910,59	925,60	940,61	955,62	970,63	985,64	1.000,65	1.015,66	1.030,67	1.045,68				

**TABELA II****Grupo Ocupacional: Técnico**

NIVEL	REFERÊNCIA																		
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31				
BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N					
1	649,66	672,84	684,44	696,03	707,62	719,21	730,81	742,40	753,99	765,59	777,18	788,77	800,37	811,96	823,55				
2	883,60	916,14	932,42	948,69	964,96	981,23	997,50	1.013,78	1.030,05	1.046,32	1.062,59	1.078,86	1.095,14	1.111,41	1.127,68				

**TABELA III****Grupo Ocupacional: Técnico Científico**

NIVEL	REFERÊNCIA																		
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31				
BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N					
1	1.570,00	1.630,00	1.660,00	1.690,00	1.720,00	1.750,00	1.780,00	1.810,00	1.840,00	1.870,00	1.900,00	1.930,00	1.960,00	1.990,00	2.020,00				

*de acordo com o Plano de Carreira de Cargos e Funções do Município de São Paulo*

# TABELA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

## QUADRO PERMANENTE

NIVEL		REFERÊNCIA															
		0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
ESP. 1	I	30H	652,75	676,06	687,72	699,37	711,03	722,68	734,34	745,99	757,65	769,30	780,96	792,61	804,27	815,92	827,58
		40H	847,00	878,08	893,62	909,16	924,70	940,24	955,78	971,32	986,86	1.002,40	1.017,94	1.033,48	1.049,02	1.064,56	1.080,10
ESP. 2	II	40H	1.120,00	1.162,00	1.183,00	1.204,00	1.225,00	1.246,00	1.267,00	1.288,00	1.309,00	1.330,00	1.351,00	1.372,00	1.393,00	1.414,00	1.435,00
		20H	813,40	843,14	858,00	872,87	887,74	902,61	917,48	932,34	947,21	962,08	976,95	991,82	1.006,68	1.021,55	1.036,42
1	III	30H	1.185,33	1.229,94	1.252,25	1.274,56	1.296,86	1.319,17	1.341,48	1.363,78	1.386,09	1.408,40	1.430,70	1.453,01	1.475,32	1.497,62	1.519,93
		40H	1.540,00	1.598,80	1.628,20	1.657,60	1.687,00	1.716,40	1.745,80	1.775,20	1.804,60	1.834,00	1.863,40	1.892,80	1.922,20	1.951,60	1.981,00
		20H	1.033,19	1.071,71	1.090,98	1.110,24	1.129,50	1.148,77	1.168,03	1.187,30	1.206,56	1.225,82	1.245,09	1.264,35	1.283,61	1.302,88	1.322,14
2	IV	30H	1.514,86	1.572,66	1.601,55	1.630,45	1.659,35	1.688,25	1.717,14	1.746,04	1.774,94	1.803,84	1.832,73	1.861,63	1.890,53	1.919,42	1.948,32
		40H	1.996,49	2.073,55	2.112,08	2.150,61	2.189,14	2.227,67	2.266,20	2.304,73	2.343,26	2.381,79	2.420,31	2.458,84	2.497,37	2.535,90	2.574,43

## TABELA II

### Grupo Ocupacional: Técnico Científico

REFERÊNCIA															
NÍVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	1.765,00	1.832,80	1.866,70	1.900,60	1.934,50	1.968,40	2.002,30	2.036,20	2.070,10	2.104,00	2.137,90	2.171,80	2.205,70	2.239,60	2.273,50

## TABELA III

### Grupo Ocupacional: Saúde I

REFERÊNCIA															
NÍVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	536,25	554,90	564,22	573,55	582,87	592,20	601,52	610,85	620,17	629,50	638,82	648,15	657,47	666,80	676,12
2	611,43	633,09	643,91	654,74	665,57	676,40	687,23	698,06	708,89	719,71	730,54	741,37	752,20	763,03	773,86
3	649,66	672,84	684,44	696,03	707,62	719,21	730,81	742,40	753,99	765,59	777,18	788,77	800,37	811,96	823,55
4	743,12	770,04	783,51	796,97	810,43	823,89	837,35	850,82	864,28	877,74	891,20	904,67	918,13	931,59	945,05

## TABELA IV

### Grupo Ocupacional: Saúde II

REFERÊNCIA															
NÍVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	1.765,00	1.832,80	1.866,70	1.900,60	1.934,50	1.968,40	2.002,30	2.036,20	2.070,10	2.104,00	2.137,90	2.171,80	2.205,70	2.239,60	2.273,50

**TABELA I**  
**Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional.**

NIVEL	REFERÊNCIA														
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	420,30	434,31	441,32	448,32	455,33	462,34	469,34	476,35	483,35	490,36	497,37	504,37	511,38	518,38	525,39
2	460,58	476,21	484,02	491,83	499,64	507,45	515,27	523,08	530,89	538,70	546,51	554,32	562,14	569,95	577,76
3	505,50	522,92	531,63	540,34	549,05	557,76	566,47	575,18	583,89	592,60	601,31	610,02	618,73	627,44	636,15
4	555,58	575,01	584,72	594,43	604,14	613,85	623,57	633,28	642,99	652,70	662,41	672,12	681,84	691,55	701,26
5	611,43	633,09	643,91	654,74	665,57	676,40	687,23	698,06	708,89	719,71	730,54	741,37	752,20	763,03	773,86
6	673,69	697,84	709,91	721,99	734,06	746,13	758,21	770,28	782,36	794,43	806,50	818,58	830,65	842,72	854,80
7	743,12	770,04	783,51	796,97	810,43	823,89	837,35	850,82	864,28	877,74	891,20	904,67	918,13	931,59	945,05
8	820,52	850,54	865,55	880,57	895,58	910,59	925,60	940,61	955,62	970,63	985,64	1.000,65	1.015,66	1.030,67	1.045,68
9	906,83	940,31	957,04	973,78	990,52	1.007,25	1.023,99	1.040,73	1.057,46	1.074,20	1.090,94	1.107,67	1.124,41	1.141,15	1.157,88
10	1.003,07	1.040,40	1.059,06	1.077,72	1.096,38	1.115,04	1.133,71	1.152,37	1.171,03	1.189,69	1.208,35	1.227,01	1.245,67	1.264,34	1.283,00